

comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; CONSIDERANDO que a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA detém a exclusividade na comercialização, em todo território nacional, da Solução AltoQi da empresa S3Eng Tecnologia Aplicada à Engenharia LTDA, com fornecimento de licenças de uso perpétuo de softwares de engenharia estrutural denominados QIBUILDER, EBERICK, LUMINE e HIDROS, incluindo suporte técnico e capacitação, conforme documento constante nos autos, às fls. 184/215-CSC; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, às fls 105/121-CSC, está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta, apresentada às fls. 246-SEINFRA está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.013102.00005466.2021-CSC (nº 0309/2021-SEINFRA),

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para a aquisição e atualização de licenças de uso perpétuo de softwares de engenharia estrutural denominados QIBUILDER, EBERICK, LUMINE e HIDROS, incluindo suporte técnico e capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 181.389,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 10 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 54133

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 089/2021-SEJUSC

Espécie: Contrato nº. 019/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e PROSAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80.; **Objeto:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de serviços de Licença de Uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização de Gestor de Conteúdo Web, para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website para as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato (sessenta) dias corridos. **Data da Assinatura:** 04/08/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33904002; **Nota de Empenho:** 2021NE0000467; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.000905/2021-07 -SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Manaus, 06 de agosto de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 53970

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº296/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos/Subgerente, Eduardo Souza Santos/Colaborador **Destino e Período:** Itamarati/AM - 19/06 a 20/06/2021

Objetivo: Visita ao município de Itamarati/AM, para a entrega dos cartões do auxílio emergencial enchente as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pelas cheias das bacias hidrográficas com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 10 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54052

PORTARIA Nº291/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/Assessor I, Emanuel Mendes Siqueira/Assessor I e Cosme Miguel da Silva Almeida/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/ Caapiranga/Careiro Castanho/AM ; **Objetivo:** Acompanhar as ações emergenciais e humanitárias em apoio às famílias em vulnerabilidade social, no Município de Caapiranga e Comunidade do Careiro Castanho/AM, em 18/06/2021, com Recurso de Passagens e Diárias Fonte 444 - IPBF (Recurso Federal).

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54167

PORTARIA Nº290/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Liane Araujo de Figueiredo/Técnica de Enfermagem, Jozelina de Castro Serudo/Nutricionista, Elaine Cristina Carlos da Costa/ Assistente Social ; **Destino e período:** Manaus/ Autazes/AM - 05 a 09/07/2021; **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Autazes, visando garantir a qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, com recurso de passagens e diárias fonte 444 - IGD PBF (Recurso Federal).

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54169

PORTARIA Nº289/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Dawglish Wellisson de Souza Lopes/Assessor II; **Destino e período:** Manaus/ Manacapuru/ Novo Airão/AM - 18 a 19/06/2021; **Objetivo:** acompanhar as ações humanitárias e emergenciais em apoio as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Manacapuru e Novo Airão/AM fonte de recursos 444 - IPBF.

Manaus, 05 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 54171

PORTARIA Nº 234/2021 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo. 1.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores, referente ao exercício de 2021, com escala de janeiro a junho, de acordo com as respectivas especificações, conforme a Ordem de Serviço nº 004/2021/GSEAS, datada de 07/02/2021

Nº	NOME	MATRÍCULA	ESCALA	MÊS/ TRANSF.
01	Amanda Xisto da Silva Lima	257.012-2 A	Junho	Setembro - 30 dias
02	Ana Maria Bezerra Nunes	050.471-8 E	Março	Outubro - 30 dias
03	Anderson Oliveira de Souza	170.140-1 C	Junho	A definir - 30 dias